



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 23, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022, que estabelece as normas de Funcionamento da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG/CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião ordinária de 27 de novembro de 2024 e, considerando:
- o Processo Eletrônico nº 23111.048535/2024-76.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 23, de 6 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º Criar Comissão de Gestão da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia - FEAG/CPCE/UFPI, sendo esta composta por 01 (um) membro de cada colegiado de Curso de Graduação e Pós-Graduação; 01 (um) membro Técnico-Administrativo; 01 (um) membro Discente e o/a Chefe da Fazenda.”(NR)

§ 1º

§ 2º.....

§ 3º

“§ 4º O Técnico-Administrativo terá mandato de 02 (dois) anos, sendo que a eleição se dará concomitantemente com a eleição para a representação do segmento Técnico-Administrativo junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 29 de novembro de 2024

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor